



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/3Pgs
-Atos da Administração.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1894

Quinta - Feira, 28 de Maio de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.129 DE 28 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.287,50 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Memorando nº 019/2020-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.287,50 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.129 DE 28 DE MAIO DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	28.287,50	
2007.267823121.013	4.4.90.51-02		28.287,50
TOTAL		28.287,50	28.287,50

DECRETO Nº 3.130 DE 28 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.879,63 (dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Processo nº 003485/20,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.879,63 (dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.130 DE 28 DE MAIO DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.133921851.071	4.4.90.51-01	10.879,63	
2004.123610202.010	3.3.90.36-01		10.879,63
TOTAL		10.879,63	10.879,63

PORTARIA Nº 156 DE 28 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 104 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 02602/2020,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **FLÁVIA RIBEIRO PIRES**, matrícula nº 1.327, Professora, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 24/03/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 009/2020 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **7712/2019**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **RAFAELA CORREIA DANTAS ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **043/2020**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7712/2019 Licitação: 9/2020 - PR Data da Homologação: 24/04/2020							
Fornecedor: 5707 - RAFAELA CORREIA DANTAS 12068271737							
3	01-15-0046	Placa de homenagem em aço inox escovado	dantas	UN	190.000	0,0000	156,0000
6	01-44-0064	Cartaz com formato 46 x 64 cm.	dantas	UN	6.700.000	0,0000	2,3500
7	03-48-0043	Cartão de visita, tamanho 8,5 x 5 cm	dantas	UN	3.000.000	0,0000	0,1700
14	03-48-0046	Folheto informativo com 2 dobras em tamanho A4 120 g	dantas	UN	28.000.000	0,0000	0,4300
15	01-44-0069	Cartilha informativa com 8 páginas em tamanho A4 120 g	dantas	UN	16.000.000	0,0000	1,2000
Total do Fornecedor ----->					53.890.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 017/2020 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **8427/2019**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **MEDICOM RIO FARMALTA - EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **048/2020**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 8427/2019		Licitação: 17/2020 - PR		Data da Homologação:			
Fornecedor: 235		- MEDICOM RIO FARMA LTDA.					
10	01-36-0306	Esparadrão rolo 2,5 cm x 4,5 m	MISSNER	UN	4.000.000	0,0000	2,1500
13	01-09-0790	GAZE ROLO NÃO ESTÉRIL 47 M X 91 MM 100 % ALGODÃO (TIPO QUEIJO)	TEXCARE	UN	250.000	0,0000	15,7400
Total do Fornecedor ----->					4.250.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3412/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **Cassius Pierry Oliveira Martins**; **FUNÇÃO:** Médico Neurologista, referência XIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 26 de maio de 2020 e findando-se em 25 de novembro de 2020; **VALOR:** R\$ 4.535,90 (quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.034-3.1.90.04 - Fonte 01 (Manut. das Atividades Secretaria de Saúde - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos